



RESOLUÇÃO nº 084, de 14 de setembro de 2010

Institui o Normativo de Pessoal que define e regulamenta o processo de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do empregado em CONTRATO DE EXPERIÊNCIA do Corecon-AM

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 13ª Região - Corecon-AM, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Art. 443, § 2º, c;

CONSIDERANDO a necessidade de definir e regulamentar o processo de avaliação de desempenho dos empregados em contrato de experiência;

CONSIDERANDO que o processo de avaliação de desempenho realizado durante o período de contrato de experiência, visa obter subsídios para firmar contrato de trabalho por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO o que foi decidido na Sessão Plenária de 13 de Setembro de 2010.

R E S O L V E:

Art 1º - Instituir o Normativo de Pessoal - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do empregado em Contrato de Experiência conforme páginas 1 a 9;

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2010.

Econ. Erivaldo Lopes do Vale
Presidente do CORECON-AM 1.679